

EDITAL Nº 113/2026 – PROEG/UERN

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE DISCENTES EM SITUAÇÃO DE IMINENTE CANCELAMENTO DE VÍNCULO POR ABANDONO DE CURSO, REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2026.2.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna pública a relação de discentes que se encontram em situação de iminente cancelamento de vínculo por abandono de curso, referente ao semestre letivo 2026.2, nos termos dos arts. 239 a 242 da Resolução nº 7/2026 – Consepe.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A publicação deste Edital tem por finalidade dar ciência aos discentes relacionados no **Anexo I** acerca da situação acadêmica que poderá ensejar o cancelamento de seus respectivos vínculos, bem como assegurar a apresentação de justificativa administrativa, nos termos deste Edital e da Resolução nº 7/2026 – Consepe.

1.2. A justificativa administrativa deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg).

1.3. A publicação deste Edital se constitui como etapa do procedimento administrativo que antecede eventual cancelamento do vínculo do discente, conforme preconiza o art. 239, § 3º, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern.

2 – DO CANCELAMENTO POR ABANDONO DE CURSO

2.1. O cancelamento de curso motivado por abandono está previsto no art. 242 da Resolução nº 7/2026 – Consepe, e decorre:

- a) da não efetivação de matrícula em componentes curriculares, conforme art. 142, inciso II, do Anexo Único da Resolução nº 7/2026 – Consepe;
- b) da ausência de integralização de carga horária em 2 (dois) períodos letivos regulares consecutivos.

3 – DOS DISCENTES QUE ESTÃO NA IMINÊNCIA DE CANCELAMENTO DE VÍNCULO POR ABANDONO DE CURSO

3.1. Consta no **ANEXO I** deste Edital a relação de discentes que estão na iminência de cancelamento de vínculo por abandono de curso, referente ao semestre letivo 2026.2, os quais poderão apresentar justificativa administrativa, na forma prevista neste Edital.

4 – DA APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA

4.1. Será garantido ao discente cujo nome conste no **ANEXO I** deste Edital apresentar justificativa administrativa (constante no Anexo II deste Edital), fundamentada e comprovada por documentos, acerca da situação acadêmica que ensejou sua inclusão na relação de iminente cancelamento de vínculo por abandono de curso.

4.2. A justificativa administrativa poderá ser apresentada pelo discente junto ao departamento acadêmico de seu curso, mediante o preenchimento do documento constante do **ANEXO II** deste Edital, acompanhado de seu respectivo histórico escolar atualizado e dos documentos comprobatórios pertinentes, no **período de 23 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026**.

4.3. Cabe ao departamento acadêmico encaminhar, via SEI, a justificativa administrativa e a documentação apresentada pelo discente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), **até o dia 19 de outubro de 2026**.

4.4. Não serão consideradas/analizadas as justificativas administrativas apresentadas pelo discente após o prazo estabelecido no item 4.2 deste Edital.

5 – DO CRONOGRAMA

5.1. As datas/prazos correspondentes aos eventos tratados neste Edital constam no quadro abaixo.

DATA	ETAPA
23 de setembro de 2026	Publicação de Edital
23 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026	Protocolo das justificativas pelos discentes na Secretaria do Departamento Acadêmico do Curso.
19 de outubro 2026	Encaminhamento do(s) Processo(s) pelos Departamentos Acadêmicos dos Cursos à PROEG
13 de novembro de 2026	Publicação do resultado
27 de novembro de 2026	Publicação da relação dos discentes com vínculos cancelados, referente ao semestre letivo 2026.2

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares, os quais serão publicados no Portal da Uern (www.uern.br).

6.2. Compete exclusivamente ao discente acompanhar, no Portal da Uern (www.uern.br), a publicação de todos os atos referentes a este Edital.

6.3. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) dirimir eventuais dúvidas pertinentes a este edital.

6.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 23 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

- ANEXO I - RELAÇÃO DE DISCENTES QUE ESTÃO NA IMINÊNCIA DE CANCELAMENTO DE VÍNCULO POR ABANDONO DE CURSO, REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2026.2
- [ANEXO II – JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA](#)